

A própria União das Misericórdias Portuguesas clarificou, junto de todas as Santas Casas de Misericórdia, que, aos trabalhadores sindicalizados no CESP, se aplica a PRT (portaria de condições de trabalho) publicada no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) n.º 15 de 22/4/1996.

Esta PRT, entre outras matérias, prevê:

**Diuturnidades** - na sua cláusula 21ª n.º1 – que “o trabalhador (...) tem direito a uma diuturnidade de 13,47€ por cada cinco anos de serviço até ao limite de 5 diuturnidades”;

**Horários de Trabalho** – São salvaguardadas as 37 e as 39h semanais e a rotação e organização dos horários de trabalho não pode ser alterada sem o acordo dos trabalhadores;

**Todos os trabalhadores devem estar informados das pretensões das instituições.**

Nunca os trabalhadores tiveram de assinar nada para ser aumentados.

Motivo suficiente para que os trabalhadores se questionem e procurem informação junto do CESP antes de assinar qualquer documento!



**Garante os teus direitos**



**Ganha + Força  
Sindicaliza-te**

**Os sócios em primeiro lugar!**

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal**

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa E-mail: [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt) [www.cesp.pt](http://www.cesp.pt)  
**Contactos:** Aveiro: Tel: 23 437 73 20 [cespaveiro@cesp.pt](mailto:cespaveiro@cesp.pt) - Beja: Tel: 28 432 26 78 [cespbeja@cesp.pt](mailto:cespbeja@cesp.pt) - Braga: Tel: 25 321 78 68 [cespbraga@cesp.pt](mailto:cespbraga@cesp.pt) - Bragança: Tel: 27 333 34 54 - C. Branco: Tel: 27 234 34 34 [cespcbranco@cesp.pt](mailto:cespcbranco@cesp.pt) - Coimbra: Tel: 23 982 60 96 [cespcoimbra@cesp.pt](mailto:cespcoimbra@cesp.pt) - Elvas: Tel: 26 862 27 51 [cespelas@cesp.pt](mailto:cespelas@cesp.pt) - Évora: Tel: 26 673 79 00 [cespevora@cesp.pt](mailto:cespevora@cesp.pt) - Faro: Tel: 28 982 36 21 [cespfaro@cesp.pt](mailto:cespfaro@cesp.pt) - Guarda: Tel: 27 121 28 53 [cespguarda@cesp.pt](mailto:cespguarda@cesp.pt) - Leiria: Tel: 24 482 35 42 [cespleiria@cesp.pt](mailto:cespleiria@cesp.pt) - Lisboa: Tel: 21 358 33 30 [cespnacional@cesp.pt](mailto:cespnacional@cesp.pt) - Porto: Tel: 22 200 04 09 [cespporto@cesp.pt](mailto:cespporto@cesp.pt) - Santarém: Tel: 24 332 23 27 [cespsantarém@cesp.pt](mailto:cespsantarém@cesp.pt) - Setúbal: Tel: 26 552 20 47 [cespsetubal@cesp.pt](mailto:cespsetubal@cesp.pt) - V. Castelo: Tel: 25 882 33 88 [cespviana@cesp.pt](mailto:cespviana@cesp.pt) - V. Real: Tel: 25 932 34 17 - Viseu: Tel: 23 242 34 09 [cespviseu@cesp.pt](mailto:cespviseu@cesp.pt)



**PARA TER AUMENTO DE SALÁRIO, NINGUÉM É OBRIGADO A ASSINAR NADA!**



**Algumas misericórdias estão a entregar aos seus trabalhadores documentos para assinar, com o argumento do aumento salarial.**

Se lhe pedem que assine um papel, para ter 10 euros de aumento, deve questionar-se se lhe “querem dar” aumento de salário ou se lhe “querem roubar” outros direitos.

De facto, o que está em causa é a adesão da Santa Casa da Misericórdia ao Acordo Colectivo de Trabalho, cujo primeiro subscritor é a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, e a tentativa da aplicação a todos os trabalhadores, mesmo aos sindicalizados no CESP, de todos os aspectos negativos aí previstos.

O que as Santas Casas de Misericórdia pretendem que os trabalhadores aceitem – e para isso “sugerem” que os trabalhadores desistam de sócios do CESP é:

**Variação horária de Trabalho** – a possibilidade de os trabalhadores trabalharem mais 4h por dia, com o limite das 50h por semana, num período de referência de 8 semanas, sem qualquer acréscimo salarial;

**Trabalhadores do Apoio** – possibilidade de aumento para as 40h semanais, dos trabalhadores que actualmente prestam 37 ou 39h semanais;

**Descanso semanal** – Para os trabalhadores do apoio, a possibilidade de passarem a ter apenas 1 dia de descanso semanal;

**Aos Trabalhadores das Misericórdias**

Outubro  
2016

**NÃO**